



## EDITAL Nº 003/ICT DE 06 DE MAIO DE 2016

### SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

#### 1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

#### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**Período:** 09 a 11 de maio de 2016.

**Local:** Secretaria das Coordenações dos Cursos do ICT – Sala 362, localizada no prédio do ICT, Campus JK.

**Horário:** 08h30 as 11h30 e de 14h30 as 16h30

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) e Grade horária contendo todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre corrente (imprimir diretamente do SIGA).

#### 3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 16 ou 17 de maio de 2016

**Local:** Conforme ANEXO I

**Horário:** Ficarà a cargo do professor orientador, divulgar data, horário e local de aplicação da prova.



3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

#### 4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**Anexo II**) da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.1 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.2 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.4 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.7 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para os semestres letivos do ano de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.



## 5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado até o dia **20/05/2016**. Ficando a cargo do professor orientador, comunicação do resultado aos candidatos, bem como a secretaria das coordenações do ICT.

## 6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia **24/05/2016**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar **na secretaria da direção do ICT, sala 256**, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.



7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitorea deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 06 de maio de 2016.

**Prof. Lucas Franco Ferreira**  
*Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia/UFVJM*  
Portaria Nº 1.535 de 06/08/2014

OBS.: O edital assinado encontra-se na secretaria da direção do ICT.



**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome Disciplina</b>	<b>Bolsas remuneradas</b>	<b>Bolsas voluntárias</b>	<b>Local Provas**</b>	<b>Nota e aprovação exigida para inscrição</b>	<b>Professor(es) Responsável(is)</b>
<b>CTD 112</b>	Álgebra Linear	3	0	A definir	70,0	Mônica Valadão Douglas Frederico Leonardo Gome
<b>CTD141</b>	Algoritmos e Programação	0	1	A definir	70,0	Amanda Rocha Alexandre Ramos
<b>CTD 150</b>	Biologia Celular	0	1	A definir	70,0	Evelyn Sanches
<b>CTD132</b>	Bioquímica	1	0	A definir	70,0	Ronaldo Thomasini
<b>CTD204</b>	Cálculo Numérico	1	0	A definir	70,0	Douglas Frederico
<b>EGE301</b>	Cristalografia e Introdução a Mineralogia	0	1	A definir	70,0	José Maria Leal
<b>EME303</b>	Desenho de Máquinas	1	0	A definir	70,0	Victor A. N. Magalhães
<b>CTD142</b>	Desenho e Projeto para Computador	2	2	A definir	70,0	Janaína Matoso
<b>ENG201</b>	Engenharia Bioquímica	1	0	A definir	70,0	Gustavo Molina
<b>CTD 114</b>	Euações Diferenciais e Integrais	2	0	A definir	70,0	Michely Santos
<b>CTD121</b>	Fenômenos Eletromagnéticos	2	0	A definir	70,0	Caio Olindo Alexandre Gutenberg
<b>CTD120</b>	Fenômenos Mecânicos	2	0	A definir	70,0	Olavo Cosme Alexandre Gutenberg
<b>CTD122</b>	Fenômenos Térmicos e Óticos	1	1	A definir	70,0	Edivaldo dos Santos Manuel Pires
<b>CTD133</b>	Físico-Química	1	0	A definir	70,0	Henrique Mourão
<b>CTD110</b>	Funções de uma Variável	4	1	A definir	70,0	Carolina Buosi Michely Santos Alexandro Caldeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



						Anderson Porto
<b>CTD111</b>	Funções de Várias Variáveis	1	0	A definir	70,0	Leonardo Gomes Carolina Buosi
<b>EAL206</b>	Fundamentos de Nutrição	0	1	A definir	70,0	Poliana Mendes de Souza
<b>CTD 166</b>	Fundamentos de Técnicas de Trabalho Intelectual, Científico e Tecnológico	0	1	A definir	70,0	Rubia Ribeiro Viana Gislaine Battilane
<b>EAL207</b>	Higiene e Legislação de Alimentos	0	1	A definir	70,0	Poliana Mendes de Souza
<b>CTD 162</b>	Inglês Instrumental	0	1	A definir	70,0	Roberta Maria Gilmara Miranda
<b>ENG202</b>	Instrumentação e Controle de Processos	0	1	A definir	70,0	Anamaria Oliveira Cardoso
<b>CTD 160</b>	Leitura e produção de textos	0	1	A definir	70,0	Roberta Maria
<b>CTD140</b>	Linguagens de Programação	2	0	A definir	70,0	Emiliana Simões Alexandre Ramos
<b>EAL301</b>	Matérias Primas Alimentares	1	0	A definir	70,0	Giselle Pereira Cardoso
<b>CTD134</b>	Mecânica dos Fluidos	2	0	A definir	70,0	Marcos Antônio Filadelfo Cardoso
<b>CTD328</b>	Mecânica dos Sólidos	2	0	A definir	70,0	Libardo A. G. Torres Elton Diego Bonifácio
<b>CTD151</b>	Microbiologia	1	0	A definir	70,0	Lílian Pantoja
<b>EAL202</b>	Microbiologia de Alimentos	1	1	A definir	70,0	Poliana Mendes de Souza
<b>EGE305</b>	Mineralogia Descritiva e Óptica	0	1	A definir	70,0	José Maria Leal
<b>ENQ203</b>	Modelagem e Simulação de Processos Químicos	0	1	A definir	70,0	Anamaria Oliveira Cardoso
<b>ENG 101</b>	Operações Unitárias I	1	0	A definir	70,0	Arlete Barbosa dos Reis
<b>ENG102</b>	Operações Unitárias II	1	0	A definir	70,0	João Vinícius W. Silveira
<b>ENG 103</b>	Operações Unitárias III	1	0	A definir	70,0	Tarcila Mantovan
<b>CTD113</b>	Probabilidade e Estatística	1	2	A definir	70,0	Ricardo Luís dos Reis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



<b>EAL105</b>	Projetos da Indústria de Alimentos	0	1	A definir	70,0	Giselle Pereira Cardoso
<b>CTD229</b>	Química Analítica Qualitativa	0	1	A definir	70,0	Lucas Franco Ferreira
<b>CTD230</b>	Química Analítica Quantitativa	0	1	A definir	70,0	Lucas Franco Ferreira
<b>CTD 130</b>	Química Tecnológica I	2	1	A definir	70,0	Juan Pedro B. Roa Flaviana Tavares
<b>CTD131</b>	Química Tecnológica II	2	0	A definir	70,0	Marcelo Brito Victor Munhoz
<b>CDT232</b>	Química Tecnológica III	1	0	A definir	70,0	Marcelo Brito
<b>CTD302</b>	Reatores Químicos	1	1	A definir	70,0	José Alberto de Sousa
<b>CTD339</b>	Resistência dos Materiais	1	0	A definir	70,0	Carlos A. O. de Souza Elton Diego Bonifácio
<b>EAL304</b>	Tecnologia e Carnes e derivados	0	1	A definir	70,0	Monalisa Pereira Dutra
<b>CTD209</b>	Termodinâmica	1	0	A definir	70,0	José Izaquiel Manuel Pires
<b>ENQ103</b>	Termodinâmica II	1	1	A definir	70,0	José Izaquiel
<b>CTD340</b>	Transferência de Calor e Massa	1	1	A definir	70,0	Joyce Maria Gomes da Costa
<b>CTD341</b>	Tratamento de água e efluentes	1	0	A definir	70,0	Débora Vilela Franco
	<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>26</b>			

\*\* O Local de realização das provas será definido pelo Prof. Responsável pela disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida estão disponíveis nos respectivos projetos pedagógicos dos Cursos, através do link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>





ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (LEGÍVEL):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina-MG, ____ de _____ de _____.			
_____ NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO			
<b>PARA USO DA SECRETERIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			